



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 110/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 08 de agosto de 2026.

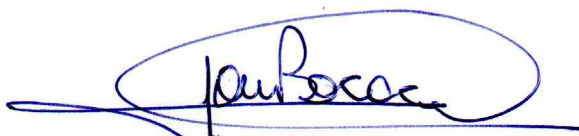
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 12/08/2026 Hrs —
Protocolo Nº 244/2026
Secretário Carla Andreia P. Silva
Lido na Sessão —
Encaminhado CCI —
Votado em —

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 110/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R\$ 100,00** (cem reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 - SMS - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - F.M.S

UNID. ORÇ: 0602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIÃO.

0602.103010033.1.210 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS PROMOÇÃO À SAÚDE - FR; 0600.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0033

SUBFUNÇÃO: 301

PROJ/ATIV: 1.210

31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária.

ORGÃO: 06 - SMS - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - F.M.S

UNID. ORÇ: 0602 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/UNIÃO.

0602.103010033.1.210 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS PROMOÇÃO À SAÚDE - FR; 0600.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0033

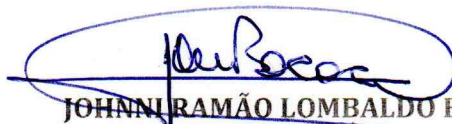
SUBFUNÇÃO: 301

PROJ/ATIV: 1.210

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 100,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOANNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.